



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.18.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.28.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 740.325.773-15. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.07.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.07.1.A**
Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de fevereiro de 2021 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 26 de janeiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2.A**
Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de fevereiro de 2021 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 26 de janeiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC. CRATO-CE, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2018.12.05.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE CAPINA, VARRIÇÃO, PINTURAS DE MEIOS FIOS E SERVIÇOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MUNICIPIO DO CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA - CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, sediada a Rua. Paulino Barroso, 1978, Centro, Canindé - CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. Crato/CE, 27 de janeiro de 2021.

Robério Alves Nogueira

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, sediada a Rua. Paulino Barroso, 1978, Centro, Canindé - CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. Crato/CE, 27 de janeiro de 2021.

Fabiano Brasil Sales

Chefe de Gabinete

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, sediada a Rua. Paulino Barroso, 1978, Centro, Canindé - CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. Crato/CE, 27 de janeiro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária de Saúde

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, Paulino Barroso, 1978, Centro, Canindé - CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação compare Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. Crato/CE, 27 de janeiro de 2021.

Ticiania Ferreira Cândido França

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, sediada a Rua. Paulino Barroso, 1978, Centro, Canindé - CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. Crato/CE, 27 de janeiro de 2021.

Rafael Aureliano Gonçalves Branco

Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / SEMADT

PORTARIA Nº 2501002/2021
CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) **MARIA JACEME SANTANA FURTADO**, Inscrito no CPF nº 799.350.793-68, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao **Contrato nº 2021.01.25.2** que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **JOÃO VICTOR BEZERRA GONDIM ME**, inscrita no **CNPJ nº 30.358.941/0001 - 62**, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2017, DE 29/08/2017.**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 25 de janeiro de 2021.

Stephenson Ramalho de Lacerda
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD**PORTARIA Nº 2701001/2021 – SEAD
CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, da Economicidade e da Eficiência, e a responsabilidade que toda a Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, dispensando, assim, a Sindicância, garantindo a devida justiça;

CONSIDERANDO excessivas faltas injustificadas ao trabalho por mais de trinta (30) dias consecutivos conforme relatório de faltas atribuídas ao (á) Servidor (a) Público (a) Municipal Sr. JACKSON RUBEM SILVA SOARES, Médica, Matrícula nº 206, inscrito no CPF sob o nº 820.101.293-34 cujas condutas se coadunam com infração disciplinar por abandono de cargo, passíveis de apuração e punição nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 917/1971) subsidiado pelo Estatuto dos Servidores Públicos da União (Lei nº 8.112/90);

CONSIDERANDO que a (s) denúncia(s) chegada(s) a esta autoridade, trata(m)-se de suposta(s) conduta(s) atentatória(s) às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas leis de nº 917/1971 - Estatuto do Servidor Público do Município de Crato-CE e, subsidiariamente, à Lei 8.112/90, conforme prescreve(m) documento (s) anexo (s).

CONSIDERANDO a Portaria nº 0501003/2021 - GP, de 05 de janeiro de 2021, que nomeia os membros da CPPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e a abrangência da competência aferida objetivando a apuração de condutas indisciplinadas de servidores públicos municipais através de Processos Administrativos Disciplinar com garantia do contraditório e ampla defesa;

R E S O L V E

Artigo 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e instituir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já autorizada prorrogação automática por 30 (trinta) dias sem necessidade de publicação de portaria quando imprescindível ao deslinde da apuração das possíveis faltas disciplinares aferidas ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal Sr (a) JACKSON RUBEM SILVA SOARES, Analista de Gestão, Matrícula nº 206, inscrito no CPF sob o nº 820.101.293-34, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e eventuais fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Parágrafo Único – Na inviabilidade de conclusão do processo administrativo na data apazada, fica automaticamente autorizado e renovado o prazo por 30 (trinta) dias, sem necessidade de solicitação de pedido de prorrogação e publicação de portaria de prorrogação.

Artigo 2º – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do (a) Servidor (a) Processado (a), a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

Artigo 3º – A contagem dos prazos será realizada na forma preconizada no Código de Processo Civil, aplicado de forma supletiva ao PAD.

Artigo 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 27 de janeiro de 2021.

Robério Alves Nogueira
Secretário de Administração do Crato/CE
Portaria nº 0401013/2021-GP

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2701001/2021 – GP
CRATO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.672/2020;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre os municípios do Crato - CE e Barbalha - CE, cujo objeto é a disponibilização de servidores na qualidade de colaboradores eventuais e o intercâmbio de tecnologia e bases de dados entre os partícipes;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de um servidor (a) responsável por intermediar e acompanhar a execução do supracitado acordo, com a finalidade de fazer cumprir seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 045.576.643-69, para realizar a gestão das ações relativas ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2701001/2021 – SEAD
CRATO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA FERNANDES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 293.458.713-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF ESCOLA 8 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2701002/2021 – SEAD
CRATO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROBERTA LEANDRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 035.770.913-63, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na CEI JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2701003/2021 – SEAD
CRATO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLA VANESSA FERNANDES PRATA, inscrita no CPF sob o nº 462.193.313-20, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF MELVIN JONES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2701004/2021 – SEAD
CRATO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 969.208.663-15, para o cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
